



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 214/GP/2019.

Juara - MT, 19 de julho de 2019.

Ao
Plenário das Deliberações
Nesta.

Ilustríssimos(as) Vereadores(as),

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo nº 012, de 19 de julho de 2019 – Dispõe sobre a incorporação ao Mapa Rodoviário e denominação de Estrada Vicinal no Município de Juara e dá outras providências, para que seja submetido à apreciação do plenário desta Casa e aprovação após os tramites regimentais.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1020/2019
Data: 19/07/2019 - Horário: 15:50
Legislativo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 012/2019.

Autor: Vereador Léo Boy.

Dispõe sobre a incorporação ao Mapa Rodoviário e denominação de Estrada Vicinal no Município de Juara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica incorporada, ao Mapa Rodoviário de Juara-MT, a estrada vicinal com ponto de origem na Rodovia Estadual MT-338, findando no Córrego Ribeirão Juara, conforme croqui de localização constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Para os fins dispostos na presente Lei, tem-se como pontos inicial e final os marcos indicados respectivamente nas seguintes coordenadas:

I - inicial: Latitude: 11° 16'34.30"S - Longitude: 57° 28'04.53"O;

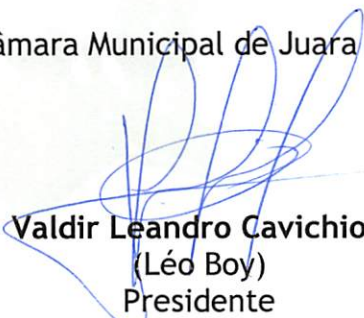
II - final: Latitude: 11° 15'20.60"S - Longitude: 57° 28'16.51"O.

§ 2º Os marcos supra descritos compreendem uma extensão de 2,259km (dois quilômetros e duzentos e cinquenta e nove metros) da estrada municipal vicinal.

Art. 2º A via denominar-se-á "Estrada Municipal Vicinal Arco-Íris".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de julho de 2019.


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

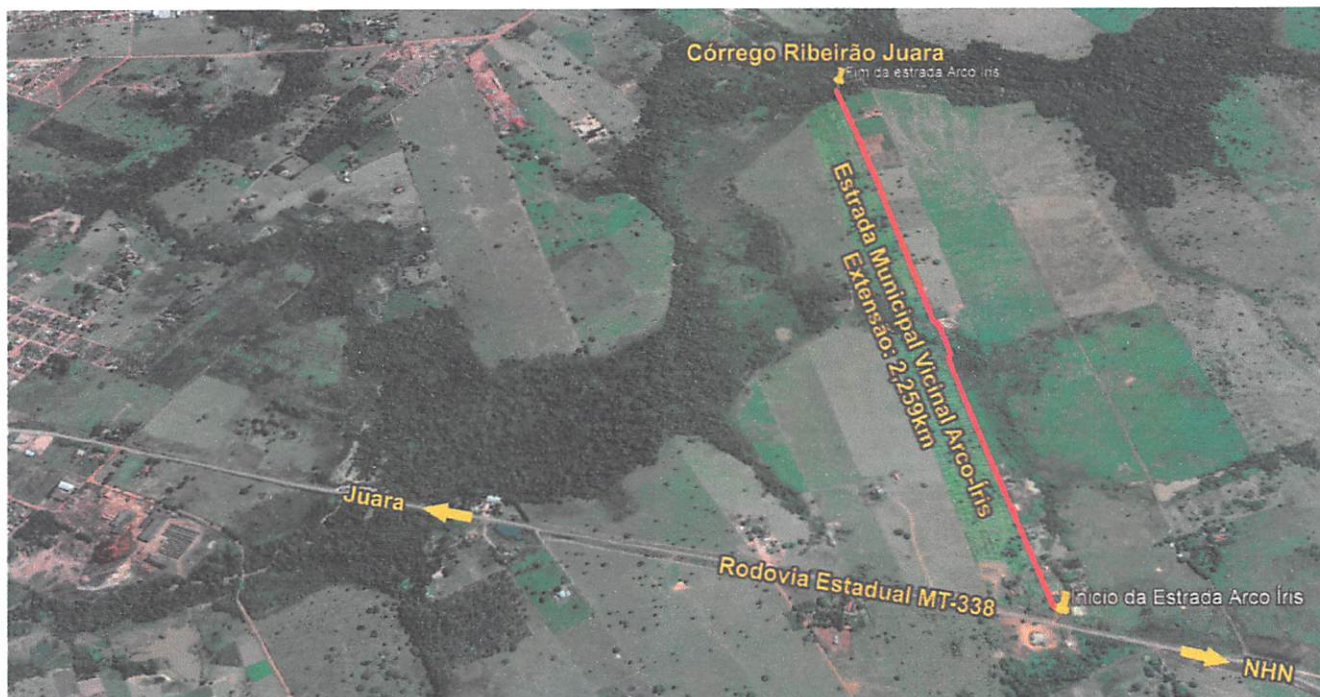


PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



ANEXO ÚNICO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Conteúdo	Assunto:	Data:
Memorial Descritivo	Descrição	Julho/2019.
Área: Estrada Municipal Vicinal Arco-Íris Extensão: 2,259km	A Estrada Municipal Vicinal Arco-Íris tem origem na margem esquerda da Rodovia MT-338, sentido Juara a Novo Horizonte do Norte, findando no Córrego Ribeirão Juara, na Zona Rural do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.	Autor: PODER LEGISLATIVO
Coordenadas: Inicial: 11°16'34.30"S e 57°28'04.53"O Final: 11°15'20.60"S e 57°28'16.51"O		Folha: 01/01



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

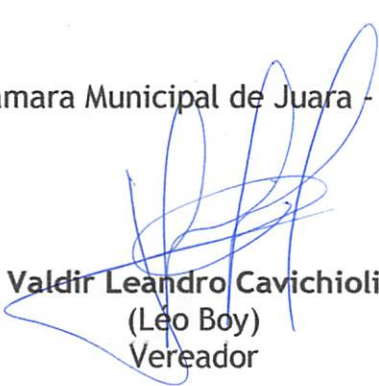
Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 012/2019 (zero, doze/dois mil e dezenove), que dispõe sobre a incorporação ao Mapa Rodoviário e denominação de Estrada Vicinal no Município de Juara e dá outras providências.

A matéria proposta visa atender a solicitação de diversos moradores, pois, relatam estar desassistidos de serviços de manutenção na via em questão, como patrolamento e cascalhamento, bem como manutenção de ponte. Assim, visando à regularização, objetivando que os moradores possam reivindicar tais serviços junto a Secretaria Municipal de Transportes, que diversas vezes já alegou que não poderia executar serviços na via, devido à mesma não constar no mapa rodoviário oficial do município.

Na oportunidade, também atendendo a solicitação dos moradores, apresento como denominação à via como “Estrada Municipal Vicinal Arco-Íris”, nome pela qual já é popularmente conhecida.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de julho de 2019.

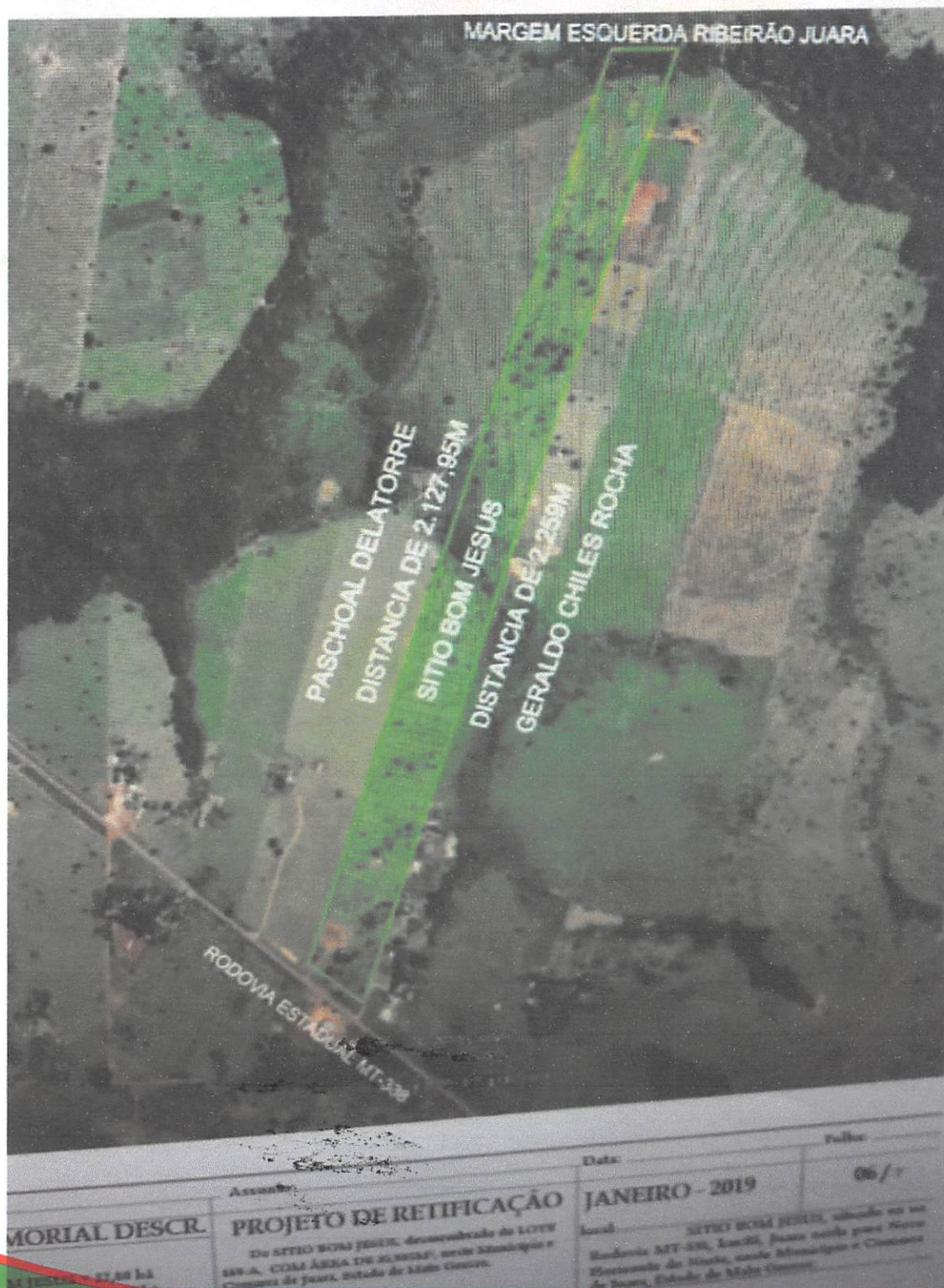

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



MEMORIAL DESCRITIVO Sitio Bom Jesus





Alfinete inserido

X

11°15'21"S 57°28'16"W



Medir



Alfinete inserido

X

11°16'34"S 57°28'04"W



Medir